



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



CHAMADA PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA 2016.2

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna pública a chamada de candidatos para concorrerem à vaga de aluno especial nas disciplinas ofertadas pelo Programa, no período 2016.2. A seleção será feita pelo docente da disciplina, após a análise da documentação apresentada pelo interessado, conforme as disciplinas e vagas apresentadas no Quadro 1 e atendidos os prazos estipulados no calendário fixado.

QUADRO 1 – DISCIPLINAS E VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA	VAGAS
Estado e Gestão Pública (Obrigatória)	02
Teoria das Organizações (Obrigatória)	02
Direito Administrativo (Obrigatória)	02
Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Regionais (Obrigatória)	02
Tópicos Especiais II (Optativa Linha de Pesquisa Organizações e Desenv. Regional)	02

De acordo com o Regimento Interno do PPGP, art. 31, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública poderá admitir alunos especiais que estejam regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí ou de qualquer outra IES do Brasil ou do exterior (mediante convênio ou qualquer outro tipo de associação) ou portador de Curso Superior a critério do professor responsável pela disciplina.

§ 1º Os alunos especiais devem obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) selecionada(s), antes da realização da matrícula.

§ 2º Os alunos matriculados como especiais têm as mesmas obrigações formais que os alunos regularmente matriculados.

§ 3º O aluno especial somente poderá cursar até 02 (duas) disciplinas, no máximo.

Para concorrer, o interessado deverá fazer a juntada da documentação abaixo e entregar no setor de Protocolo da UFPI endereçada para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública:

1) requerimento preenchido contendo justificativa fundamentada acerca da solicitação feita, com indicação da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), e contendo cópia da documentação pessoal autenticada em cartório (identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição e, se do sexo masculino, certificado de reservista);

2) comprovante válido de aprovação em exame de proficiência realizado por IES credenciada, de acordo com as Resoluções 225/2013 e 101/14-CEPEX;

3) histórico escolar da graduação autenticado;

4) cópia do diploma obtido na graduação autenticado;

4) currículo lattes atualizado;

5) memorial descritivo.

Após protocolar a solicitação, o interessado deverá entregar uma cópia do recibo do protocolo na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

Somente serão analisadas as solicitações protocoladas nas datas indicadas no calendário abaixo.

CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
26 e 27.07.16	Entrega da documentação no setor de Protocolo da UFPI
03, 04 e 05.08.16	Análise das solicitações pelos professores das disciplinas
09.08.16	Publicação do resultado na página do PPGP e no mural da Coordenação
11.08.16	Matrícula dos candidatos selecionados, na coordenação do PPGP

Teresina(PI), 22 de julho de 2016.



Profa. Dra. Fabiana R. de Almeida Castro
Coord. Prog. Pós-Graduação em Gestão Pública